



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 155, de 31 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III art. 19, do regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação procedida pela comissão especial constituída pela Resolução nº. 153, de 21 de março de 2011, do veículo automotor Fiat/Palio Fire, placas AKU-8513, ano e modelo de fabricação 2003, para fins de alienação na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de março de 2011.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente